

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 87 - Ano 92

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90035/2024

OBJETO: Aquisição de três veículos novos do tipo minivan. EDITAL: sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 08-10-2024 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

Be8
CNPJ nº 07.322.382/0001-19 - NIRE 43.3.0004713-0 - Subsidiária Integral

Be8 S.A.
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2024 - ATA nº 66

Aos 30/04/2024, às 10h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Erasmo Carlos Battistella e Secretário: Sr. José Ailton Oliveira Junior. **Deliberações Unânicas:** (a) Tomada de Contas: Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, compostas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas, devidamente publicados, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 12/03/2024, publicado no 2º caderno do Jornal do Comércio, nas páginas 06 a 09 ratificando o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 16.239.539,01. Em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 133 da Lei 6.404/1976, a única acionista da Companhia dispensou a publicação dos anúncios mencionados no caput do referido dispositivo legal e expressamente declara sanada a inobservância dos prazos de publicações previstos no referido dispositivo legal. (b) Destinação do Resultado do Exercício: Aprovar a destinação do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 16.239.539,01 acrescido de ajustes de avaliação patrimonial equivalentes a R\$ 960.489,34, (i) o valor de R\$ 811.976,95 à constituição de reserva legal, (ii) o valor de R\$ 16.388.051,40 fica integralmente retido, nos termos do artigo 202, § 3º, formando reserva de lucros para realização futura em favor dos acionistas, conforme a proposta da administração, (iii) o valor de R\$ 69.000.000,00 a título de dividendos intercalares. I. Aprovar a compensação dos ajustes não materiais na controlada Be8 Switzerland S.A. ocorrido originalmente em 2022 e registrado contabilmente em 2023 totalizando o saldo de R\$ 7.470.185,39 com a reserva de lucros. (c) Remuneração da Administração: Aprovar a remuneração global da administração da Companhia, a qual consiste na Verba Anual de Remuneração, para o período de 01/05/2024 a 30/04/2025, em até R\$ 24.021.667,17. Competir ao Conselho de Administração da Companhia definir o rateio da remuneração entre os membros da administração. (d) Conselho Fiscal: A única acionista da Companhia decidiu por não instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2024. Nada mais. Passo Fundo (RS), 30/04/2024. Mesa: Erasmo Carlos Battistella - Presidente; José Ailton Oliveira Junior - Secretário; ECB Holding S.A. Erasmo Carlos Battistella - Diretor Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10413449 em 11/06/2024 da Empresa BE8 S.A., CNPJ 07322382000119 e protocolo 241956242 - 11/06/2024. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03/06/2024 - ATA nº 67

Aos 03/06/2024, 08h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Erasmo Carlos Battistella e Secretário: Sr. José Ailton Oliveira Junior. **Deliberações Unânicas:** 1. Alteração da composição da Diretoria Executiva. Alterar a composição da Diretoria Executiva, extinguindo o cargo de Diretor Administrativo e criando o cargo de Diretor de Pessoas e Sustentabilidade. Ainda, alterar a nomenclatura dos cargos de Diretor Industrial para Diretor de O&M, de Diretor Financeiro para Diretor Financeiro e de Controladoria, e de Diretor de Biocombustíveis Avançados para Diretor de Projetos e Engenharia. (i) Em razão da alteração da composição, os artigos 29 e 32 §2º e §3º do estatuto social passarão a vigor com a seguinte redação, além da inclusão do §4º no artigo 32: "Artigo 29. A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva composta por até 8 membros, acionistas ou não, constituída por um Presidente; dois Diretores Vice-Presidentes, sendo um Vice-Presidente de Operações e um Vice-Presidente de Finanças; e os demais Diretores, sendo um Diretor Comercial, um Diretor de O&M, um Diretor Financeiro e Controladoria, um Diretor de Pessoas e Sustentabilidade e um Diretor de Projetos e Engenharia; todos eleitos pelo Conselho de Administração para prazos de gestão de 2 anos, sendo permitida a reeleição. [...] Artigo 32. Em caso de vacância no cargo de diretor, o Conselho de Administração elegerá um substituto, cujo mandato será coincidente ao do diretor substituído. §1º. Em caso de vacância de qualquer dos Vice-Presidentes, suas funções serão acumuladas pelo Presidente, até a eleição do substituto pelo Conselho de Administração da Companhia. § 2º. Em caso de vacância do Diretor de O&M ou do Diretor Comercial, suas funções serão acumuladas pelo Vice-Presidente de Operações e, na ausência deste, pelo Presidente. § 3º. Em caso de vacância do Diretor Financeiro e Controladoria ou do Diretor de Projetos e Engenharia, suas funções serão acumuladas pelo Vice-Presidente de Finanças e, na ausência deste, pelo Presidente. § 4º. Em caso de vacância do Diretor de Pessoas e Sustentabilidade, suas funções serão acumuladas pelo Presidente. 2. Alteração das atribuições do Presidente. Alterar as atribuições do Presidente, alterando o inciso IV do artigo 36, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 36. O Presidente terá as seguintes atribuições, além das funções atribuídas no Regimento Interno da Diretoria: [...] IV. gerenciar, controlar e supervisionar a atuação dos setores de comunicação empresarial, jurídico, auditoria interna e secretaria geral da Companhia; [...]". Nada mais. Passo Fundo (RS), 03/06/2024. Mesa: Erasmo Carlos Battistella - Presidente; José Ailton Oliveira Junior - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10461586 em 18/07/2024 da Empresa BE8 S.A., CNPJ 07322382000119 e protocolo 242340563 - 03/07/2024. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 03/06/2024

No dia 03/06/2024, às 09h, na sede social, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Francisco Sérgio Turra e Secretário: Sr. José Ailton Oliveira Junior. **Deliberações Unânicas:** (i) Alteração de nomenclatura de cargos da Diretoria Executiva. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva, restando estabelecido que: a. A nomenclatura do cargo de Diretor Financeiro é atualizada para Diretor Financeiro e de Controladoria, com a manutenção do Sr. Carlos Augusto Reis Mostardeiro, CPF/ME nº 426.037.570-91, RG nº 709282877 (SSP/RS), para esta posição; b. A nomenclatura do cargo de Diretor Industrial é atualizada para Diretor de O&M (Operação e Manutenção), com a manutenção do Sr. Carlos Roberto Ferreira Junior, CPF/ME nº 137.171.128-30, RG nº 127504792 (SESP/PP), para esta posição; e c. A nomenclatura do cargo de Diretor de Biocombustíveis Avançados é atualizada para Diretor de Projetos e Engenharia, com a manutenção do Sr. José Isaias Camaratta da Costa, CPF/ME nº 900.121.190-91, RG nº 7039274316 (SSP/RS), para esta posição. Os Diretores ora mantidos declaram para todos os fins legais, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia. As atribuições de cada cargo seguem atualizadas no Regimento Interno da Diretoria Executiva, e, conforme a manutenção acima, os membros permanecem os eleitos na reunião do Conselho de Administração nº 138, de 01/02/2023 (registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 8812493), com vigência dos mandatos até 01/02/2025. A presente deliberação tem seus efeitos retroativos à 16/11/2023. (ii) Alteração do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Companhia. Os membros do Conselho de Administração aprovaram as alterações do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Companhia, para refletir as alterações da composição da Diretoria Executiva, deliberada na AGE nº 67. As atribuições dispostas no Regimento Interno terão efeitos retroativos à 16/11/2023, nos termos do Anexo I à presente Ata. (iii) Eleição de membro da Diretoria Executiva. Os membros do Conselho de Administração aprovaram à unanimidade a eleição da Sra. Eliane Medeiros, RG nº 6057724079 (SJS/RS), CPF nº 721.676.530-34, para o cargo de Diretora de Pessoas e Sustentabilidade, eleita na presente data e com mandato vigente em conformidade com os demais membros da Diretoria Executiva, até o dia 01/02/2025, respeitando a remuneração global pré-aprovada na AGO nº 66 (registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 10413449), a ser individualizada conforme definições do Conselho de Administração. A Diretora ora eleita declara para todos os fins legais que não se encontra impedida de exercer a administração da Companhia. Nada mais. Passo Fundo (RS), 03/06/2024. Mesa: Francisco Sérgio Turra - Presidente; José Ailton Oliveira Junior - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10461587 em 18/07/2024 da empresa BE8 S.A., CNPJ 07322382000119 e protocolo 242341209 - 03/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26/08/2024 - Ata nº 68

Aos 26/08/2024, às 13h, na sede social, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Erasmo Carlos Battistella e Secretário: Sr. José Ailton Oliveira Junior. **Deliberações Unânicas:** (a) Eleição de membro do Conselho de Administração. Eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, empossada em seu cargo na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, o seguinte CPF/ME nº 987.155.000-63, RG nº 8060342469 (SSP/RS), como membro efetivo do Conselho de Administração. A Conselheira é eleita para um mandato com termo concomitante com o mandato vigente dos demais membros do Conselho de Administração, até 17/01/2026, sendo permitida a reeleição e declara, conforme expresso no respectivo termo de posse e para todos os fins legais, que não se encontra impedida de exercer a administração da Companhia. A remuneração respeitará a remuneração global aprovada em AGO, realizada em 30/04/2024, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 10413449. Nada mais. Passo Fundo (RS), 26/08/2024. Mesa: Erasmo Carlos Battistella - Presidente; José Ailton Oliveira Junior - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10586534 em 15/09/2024 da Empresa BE8 S.A., CNPJ 07322382000119 e protocolo 243265409 - 06/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILAOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CANDELARIA - RS. ZONA RURAL**, Faxinal. Áreas Totais. Terr. 9.966ha. Matr. 12.482 do RI Local. Obs.: Consta na Av.01 uma servidão de aqueduto. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa das Av.10 e 12 da citada matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/10/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 510.160,26** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 210.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PANATLANTICA

CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05/09/2024. **HORA:** 11H00 LOCAL: SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA CIDADE DE GRAVATAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, Nº 600, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 94.045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 15, 16 e 19 DE AGOSTO DE 2024, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO FOI PUBLICADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024 NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENÇAS:** ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE PRESENTES, CONFORME SE VERIFICA DAS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA. PRESENTE TAMBÉM O SR. SÉRGIO FEIJÓ SOARES (CRC RS nº 044.940/O-7), REPRESENTANTE DA EMPRESA TRÍPLICE AUDITORIA; **MESA DIRIGENTE:** KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. **ORDEM DO DIA:** I) APROVAR A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS; II) RATIFICAR A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS S/A. (INDUMINAS) A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA (LAUDO PATRIMONIAL); III) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE O LAUDO PATRIMONIAL ELABORADO PELA TRÍPLICE; IV) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE O PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS S/A PELA PANATLANTICA S.A., BEM COMO TODOS OS SEUS ANEXOS, O QUAL ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES; V) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA (INCORPORAÇÃO); VI) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES A REALIZAREM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO; **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA); 1) APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1º e 2º, DA LEI 6.404/76; 2) APROVADA A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS NO MONTE DE R\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS), COM BASE NO SALDO DA RESERVA DE LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS ANOS DE 2020 E 2021. O VALOR SERÁ DISTRIBUÍDO ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA IGUALITÁRIA, CORRESPONDENDO A R\$ 5,0141296083 (CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS) A SER PAGO ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2024. OS DIVIDENDOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS QUE ESTIVEREM NA TITULARIDADE DE SUAS AÇÕES NA DATA DESTA ASSEMBLEIA MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INFORMADA AO BANCO ITAÚ S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA (AGÊNCIAS COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO PODEM SER LOCALIZADAS PELO TEL.: 3003-9285 - PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS, E 0800 7209285 - PARA DEMAIS LOCALIDADES, OU PELO WEBSITE <https://www.itaou.com.br/securitieservices/investidores/>). NÃO SENDO POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DA CONTA DO ACIONISTA PARA DEPÓSITO, OS VALORES FICARÃO À DISPOSIÇÃO JUNTO À COMPANHIA DURANTE O PRAZO LEGAL, SEM INCIDÊNCIA DE JUROS/CORREÇÃO, SENDO AS AÇÕES DA COMPANHIA NEGOCIADAS EX DIVIDENDOS NA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA BALCÃO A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024; 3) RATIFICADA A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS S/A (INDUMINAS), COMPANHIA FECHADA, COM SEDE NA CIDADE DE GRAVATAÍ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, Nº 600, SALA 01, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 94.045-405, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.442.363/0001-57 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SOB O NIRE 31300002900, (INDUMINAS) A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA (LAUDO PATRIMONIAL); 4) APROVADO, SEM QUAISQUER RESERVAS OU RESSALVAS, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA INDUMINAS, A VALOR CONTÁBIL, COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA INDUMINAS LEVANTADAS EM 30 DE JUNHO DE 2024, A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA; 5) APROVADOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, BEM COMO DE TODOS OS SEUS ANEXOS, O QUAL ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, TANTO O PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO COMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO ORA APROVADOS, ENCONTRAM-SE TRANSCRITOS NOS ANEXOS A E B DESTA ATA, CONSTITUÍDOS POR UM ÚNICO DOCUMENTO; 6) APROVADA A INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO, COM VERSÃO DA INTEGRALIDADE DO PATRIMÔNIO DA INDUMINAS PARA A COMPANHIA, QUE A SUCCEDERÁ A TÍTULO UNIVERSAL, A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, EM TODOS OS SEUS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES, DE MODO QUE A INDUMINAS SERÁ EXTINTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 227 DA LEI DAS S.A. A INCORPORAÇÃO NÃO RESULTARÁ EM AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA E, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO HAVERÁ QUALQUER RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, TENDO EM VISTA QUE A COMPANHIA DETÉM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA INDUMINAS, JÁ ESTANDO O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS INTEGRALMENTE REFLETIDO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA; E 7) FICAM AUTORIZADOS OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A REALIZAREM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO, INCLUSIVE AQUELES REFERENTES AO ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS SOCIETÁRIOS E AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AOS REGISTROS PÚBLICOS COMPETENTES. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI A PRESENTE ATA LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 130, §1º, DA LEI Nº 6.404/76, E DEPOIS LIDA, APROVADA CONFORME OS ACIONISTAS PRESENTES EM TODOS OS SEUS TERMOS. **ASSINATURAS:** GRAVATAÍ - RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024, KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. ACIONISTAS: LP AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. DÉBORA DE SOUZA SANT'ANNA FAY, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, P.P. EDUARDO NOVAES MENDES. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA, GRAVATAÍ/RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024. KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. VISTO: DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - OAB-RS 57.335. **JUCISRS.** Certifico registro sob o nº 10592591 em 19/09/2024 da Empresa PANATLANTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 243389302 - 12/09/2024. Autenticação: E4E0DB59F4E53A2AB-CF4DBE16081C8980B2CFB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar estedocumento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/338.930-2 e o código de segurança FK0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Coca-Cola anuncia aporte de R\$ 886 milhões no RS

Em reunião com o governador Eduardo Leite ontem, em São Paulo, a direção da Coca-Cola Femsa Brasil apresentou plano de investimento de R\$ 886 milhões no Rio Grande do Sul ao longo dos próximos cinco anos, a maior parte para recuperação das operações afetadas pelas enchentes de maio. As informações foram divulgadas pelo Executivo gaúcho.

Fortemente atingida, a unidade da Zona Norte de Porto Alegre receberá aporte de mais de R\$ 600 milhões, com previsão de que até o 1º trimestre de 2025 a planta se torne a mais moderna no País. O centro de distribuição será o primeiro setor a voltar às operações, nas próximas semanas, com capacidade parcial. As fábricas também devem reiniciar gradualmente, com 100% da produção plena apenas no primeiro semestre de 2025.

Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2024

O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que o edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2024, foi revogado. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho no horário de expediente ou pelo telefone (54)3546-1143.

Faxinalzinho/RS, 24 de setembro de 2024.
James Ayres Torres, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Áurea

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁUREA CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras em regime de empreitada global de capeamento asfáltico em parte da Rua Santo Antônio entre as Ruas Erechim e Rua Porto Alegre com recursos próprios. Valor: R\$: 433.137,38. Contrato nº: 204/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica 004/2024. Áurea/RS, 23 /09/2024. ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Mormaço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas. Objeto: Registro de Preços para aquisição de aquisição de aparelhos de ar-condicionados para secretaria de educação cultura e desporto. Data início das propostas: 25/09/2024 - 08:00h. Data final das propostas: 07/10/2024 - 13:55min. Data de abertura das propostas: 07/10/2024 - 14:00h. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Processo exclusivo ME: Sim. Valor total do processo: R\$ 32.333,30. Maiores informações pelo fone 54-3393-1065 das 8:00 as 17:00hs, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, site www.mormacos.com.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados.

Mormaço-RS, 25 de setembro de 2024.
Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal.